

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - Análise técnica de proposta - 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

14 de novembro de 2025 às 12:32

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **14/11/2025, às 13:30h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

Membro da COLIC/TJAM

2 anexos



proposta90044.2025.pdf
5807K



LG_Catalogue_Scroll Compressor_2025-11-10T14-49-00-974.pdf
4754K

Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

14 de novembro de 2025 às 13:30

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados(as),

Em atenção ao e-mail recebido, que solicita a manifestação técnica deste Setor Demandante sobre a Proposta de Preços apresentada pela Licitante 51.952.853 JOSIAS DE MOURA GOMES (JM COMERCIO), informamos o que se segue:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Sim, a Proposta atende integralmente às especificações técnicas (Compressor LG, Modelo JQC068MAA, Gás R410A, Tensão 540VDC) porém atende apenas parcialmente aos requisitos formais. A proposta não contém o valor total escrito por extenso, o que é uma exigência do Formulário de Proposta de Preços (Anexo III do Edital).

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Sim, o preço ofertado é considerado exequível. O valor unitário de R\$ 19.498,99 (totalizando R\$ 77.995,96), embora esteja aproximadamente 44% abaixo do valor unitário estimado (R\$ 34.942,27), não se enquadra no critério de

inexequibilidade.

A pesquisa de mercado utilizada no Mapa de Preços apresentou grande variação, com cotações de R\$ 22.490,00 (Fornecedor 04) e R\$ 27.036,90 (Fornecedor 03). Assim, o valor ofertado está apenas 13,3% abaixo da menor cotação obtida, mantendo compatibilidade com o mercado.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Sim. Trata-se de vício estritamente formal, referente à ausência do valor total por extenso, conforme exigido no modelo do Anexo III do Edital. Tal pendência é passível de saneamento mediante diligência.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez
DVMANUT

[Texto das mensagens anteriores oculto]